

Conselho Fiscal

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
EXERCÍCIO DE 2019**

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, compete ao Conselho Fiscal *“examinar e dar parecer sobre o relatório e contas anuais, antes de serem submetidas à apreciação da assembleia geral”*.

Deste modo, o presente relatório, dando cumprimento àquele desiderato, expressa a posição do Conselho Fiscal da Cruz Vermelha Portuguesa sobre o relatório e contas anuais, em termos consolidados, relativas ao exercício de 2019, apresentadas pela sua Direção Nacional.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal acompanhou de perto a atividade desenvolvida, tendo reunido com a regularidade mensal prevista nos estatutos e, adicionalmente, sempre que as circunstâncias o justificaram, atentas as questões que lhe foram colocadas pelos Serviços e a necessidade de acompanhar a atividade da Cruz Vermelha Portuguesa.

No decurso do exercício de 2019 o Conselho Fiscal pronunciou-se especificamente sobre os seguintes temas:

- Processo de hipoteca sobre as frações V e AI do imóvel sito na Rua Dr. Manuel Cardona, Entrada C, nº. 2, em Vila Real, para efeitos de prestação de garantia a um financiamento a conceder pela Caixa Agrícola de Trás-os-Montes e Alto Douro, no montante de 320 000 euros, com um prazo de 144 meses;
- Processo de alienação de um lote de terreno, denominado Lote 12, composto por uma parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área total de 436,4 metros quadrados, com uma área bruta de construção de 315,0 metros quadrados, destinado a habitação, sito na Rua da Cruz Vermelha, freguesia de Vilela, concelho de Paredes.

Conselho Fiscal

- Processo de alienação de uma moradia com terreno, situada na Rua Dr. Sá Carneiro, com a designação de Casa do Lago, em Mucifal, Sintra.
- Processo de alienação de um imóvel sito na Quinta do Machado, no Prior Velho em Lisboa, destinado a habitação.
- Processo de arrendamento à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de um prédio urbano sito na Av. Rainha D. Amélia, 51, em Lisboa.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o encerramento das contas do exercício de 2019, incluindo o processo de consolidação, bem como a atividade de auditoria desenvolvida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela certificação legal das contas da Cruz Vermelha Portuguesa, considerando por isso que está em condições de expressar a sua opinião sobre o relatório e contas anuais, em termos consolidados, relativas ao exercício de 2019, apresentadas pela Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa.

De salientar que no Relatório e Parecer emitido por este órgão, relativamente às contas individuais da Cruz Vermelha Portuguesa foram formulados diversos comentários e alertas, que, por economia, se entende que será desnecessário reproduzir textualmente no presente parecer, dando-se os mesmos por integralmente aqui reproduzidos.

3. AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal procedeu à auditoria às contas consolidadas da Cruz Vermelha Portuguesa, tendo emitido a correspondente Certificação Legal das Contas, com uma reserva por limitação de âmbito, decorrente da insuficiência de informação agregada, que a impediu de desenvolver todos os procedimentos de auditoria que considerava necessários para se pronunciar sobre um conjunto de saldos constantes das demonstrações financeiras. Como nos compete, expressamos a nossa concordância com o teor da certificação legal das contas.



Conselho Fiscal

4. PARECER

Em cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto, o Conselho Fiscal, atento o exposto nos pontos anteriores, bem como na Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que desempenha as funções de Vogal ROC do Conselho Fiscal, expressa o seu parecer favorável à aprovação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2019, relativos à posição consolidada da Cruz Vermelha Portuguesa. Consequentemente, expressa o seu entendimento de que as mesmas se encontram em condições de ser aprovadas pelos Senhores Associados, em sede de Assembleia Geral.

Elaborado em 27 de novembro de 2020

O Conselho Fiscal



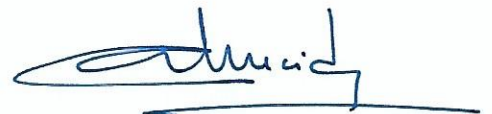
Ernesto Ribeiro

Vogal



Francisco Soares

Presidente



Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.

*Representada pelo sócio Vitor Almeida
Vogal ROC*